LEI Nº 2.569/2014

"Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Caixa Escolar 'Padre Natalino'"

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica declarado de utilidade pública a Caixa Escolar "Padre Natalino", inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 01.953.287/0001-37, com sede na Avenida Cyro Gonçalves, nº 321 – Centro de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

ARTIGO 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 11 de Junho de 2014.

Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal